

Notificação por Edital

Processo: Edital nº 1199/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 132 de 10 de julho de 2023 | IT136-23-12883

Atos em Notificação: Lista de admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Português, IT136-23-12883, publicado em Diário da República, n.º 132, 2.ª série, de 10 de julho, pelo Edital n.º 1199/2023, que, em reunião realizada em 12/09/2023, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Doris Wieser
- João Nuno Paixão Corrêa-Cardoso
- Maria João Albuquerque Figueiredo Simões
- Paulo Jorge da Silva Pereira

2 – Não admitir as seguintes candidatas, por não reunirem os requisitos exigidos:

- Ana Paula da Silva Huback
- Sandra Maria Marques Brás Teodósio

As candidatas não detêm contratos por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencem ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não estando integradas na Secção de Português do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, incumprindo o disposto no ponto II.1 do edital de abertura, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/09/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos